

DECRETO Nº 805 DE 28 DE JANEIRO DE 1998

**Introduz alterações no Decreto
nº 757, de 09 de junho de 1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 757, de 09 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica estabelecido o benefício do Auxílio-Escola em até 25 % (vinte e cinco por cento) nas mensalidades do servidor público ativo, em curso superior, de acordo com o artigo 196 da Lei Complementar nº 02, de 31 de julho de 1991.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
VALE DO RIO PRETO**, em 28 de janeiro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

Continuação do Decreto nº 805, de 28 de janeiro de 1998.

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - Interino

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de janeiro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete